SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT, realizada no décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 08h10m, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado: R. Antônio Dorileo, nº 1100, Coxipó - Cuiabá – MT, 78085-230. **I - ABERTURA: A**pós a conferência de quórum, o Presidente da CIB/MT, Secretário de Estado de Saúde, Srº Gilberto Gomes de Figueiredo, deu início a reunião dando boas-vindas aos participantes, passando a palavra ao Sr. Flávio Alexandre dos Santos, Presidente do Cosems, para seus cumprimentos. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Luiz Antonio Ferreira - Secretário Adjunto de Unidades Especializadas, Oberdan Ferreira Coutinho Lira – Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, Fabiana Cristina da Silva- Secretária Adjunta de Regulação, Juliano Silva Melo- Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, Diógenes Marcondes- Superintendente Atenção à Saúde, Wellington Alessandro Dolce - Sup. de Programação, Controle e Avaliação, Siriana Maria da Silva – Superintendente Gestão Regional, Fabricio Carvalho de Jesus-ERS Cáceres, Carolina Bernardo Leite – Diretora ERS de Água Boa, Flávia Pizzolio Alves Fabrini -ERS Tangará da Serra, Marilza Vieira do Nascimento – Diretora ERS de Rondonópolis, Priscila Lidiane Pompeu Piveta – Diretora ERS de Colider e Claudia R.M.V. Moreno – Diretora do ERS da Baixada Cuiabana**. b)** Seguimento COSEMS/MT: Hudson Cunha Ramos - Cáceres, Ana Paula Tomim- Colíder, Ilma Regina de F. Arruda - Baixada Cuiabana**,** Flávio Vinicius Fonseca de Sá-Diamantino, Gilberto Reis Calado- Juara, Fábio H. Carraro- Pontes e Lacerda, Fabiana Patrícia Pessoa – Alta Floresta, Magno Sousa Martins Vieira- Barra do Garças, Gilberto Cavalheiro Rodrigues – Peixoto de Azevedo. Seguindo para **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 09/11/2023: APROVADA.** Dando continuidade à pauta, deu-se início ao item **III – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CIB/MT PARA O ANO DE 2024:** Foram apresentadas duas propostas de calendário, sendo que na primeira proposta, a 1ª reunião ordinária seria no mês de fevereiro, na 2ª proposta, a 1ª reunião ordinária seria no mês de janeiro. Sr. Flávio se manifestou destacando que o Cosems consensuaria a 1ª proposta, com algumas alterações, sendo elas: a data da reunião de março fosse alterada para o dia 21 no período da tarde e que não houvessem as reuniões de abril e julho, devido aos eventos que o Cosems terá no decorrer desse período. Após as considerações houve o consenso junto ao pleno, seguindo para o intem seguinte **IV – INCLUSÃO DE PAUTA:** O Presidente da CIB, Sr.Gilberto, relatou que no decorrer do dia anterior houveram várias demandas advindas do Palácio Paiaguas juntamente com os municípios, demandando várias inclusões de pauta. Destacou que tratam de recursos financeiros excepcionais e a importância de aprovação na reunião, mas esclareceu que mesmo que sejam aprovadas na reunião, não quer dizer que irão receber nesse mês, pois existe a condição da disponibilidade orçamentária; sugeriu que retornassem ao item inclusão de pauta e sua aprovação, após as pactuações da pauta, o que foi acolhido. O Sr. Gilberto aproveitou para destacar que, em dezembro completam sessenta meses de repasses financeiros, rigosamente em dias junto aos municípios, bem como os recursos excepcionais que foram repassados no decorrer do ano, como outras inciativas do governo junto aos municípios, como exemplo o programa MT Mais Cirurgias/Fila Zero. Também chamou a atenção quanto a execução dos recursos que estão sendo repassados, a não execução implica na devolução do recurso. Informa que a partir de janeiro, o

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

município que estiver inadimplente com prestação de contas dos repasses financeiros da Secretaria de Saúde do Estado, não receberá mais nenhum benefício novo. Deu-se seguimento a pauta , **IV – PACTUAÇÕES: item 01-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 164, de 07 de novembro de 2023, referente a aprovação da transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, do mês de outubro/2023, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Após alguns questionamentos feitos pela gestora de Nova Mutum e esclarecidos pelo Sr. Adjunto Sr. Juliano, foi **APROVADO. item 02-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 165, de 17 de novembro de 2023, referente a aprovação da implantação do Serviço Regional de Mamografia no Ambulatório de Atenção Especializada (CNES 6410308) município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **APROVADO.** Por sugestão do Presidente do Cosems, do **item 03 ao item 16 foram todos aprovados** em bloco por se tratar de homologações. Dando continuidade as pactuações, **item 17-** Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Boa Vista localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 18-** Dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Luciara situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 19-** Dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Novo Santo Antônio situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 20-** Dispõe sobre a aprovação da implantação de duas Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Região Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 21-** Dispõe sobre a aprovação da implantação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Serra Nova Dourada situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 22-** Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Municipal de Cuiabá- Dr. Leony Palma de Carvalho no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 23-** Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento/Habilitação do Hospital Universitário Júlio Muller, CNES 2655411, sob gestão municipal de Cuiabá-MT, como Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos. **APROVADO. item 24-** Dispõe sobre a alteração do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso – 2020-2023, aprovado por meio da Resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro de 2021 e a tabela de pleitos das modalidades de reabilitação do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 25-** Dispõe sobre a aprovação da transferência de recursos referente à Portaria nº 933/2021/GBSES de 03 de novembro de 2021, para garantirem ações e serviços de reabilitação a nível estadual às Unidades Descentralizadas de Reabilitação dos municípios de Araguainha e Nova Marilândia.

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT

APROVADO. item 26- Dispõe sobre a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicilio (TFD) do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **APROVADO. item 27**- Dispõe sobre a aprovação do projeto técnico de ampliação de transporte sanitário eletivo, recurso de emenda parlamentar federal cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob o número 11228.118000/1230-22, para à aquisição de 02 ambulâncias tipo A, no valor de R$ 668.327,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região Médio Norte Mato-grossense. **APROVADO. item 28**- Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso, no valor de R$ R$ 2.240.193,79 (dois milhões duzentos e quarenta mil cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos) para realização de 3.466 (três mil quatrocentos e sessenta e seis) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **APROVADO. item 29**- Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Torixoréu no valor de R$ 873.045,00 (oitocentos e setenta e três mil, quarenta e cinco reais) para realização de 450 procedimentos eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **APROVADO. item 30**- Dispõe sobre o Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **APROVADO. item 31**-Dispõe sobre recomposição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências em Mato Grosso. O Sr. Flávio coloca que há consenso, no entanto solicita alteração no número de vagas destinadas ao Cosems, o qual foi acatado pela SES. **APROVADO. item 32**- Dispõe aprovação da transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 2.015 de 27 de novembro de 2023 e a Portaria GM/MS nº 2.031 de 28 de novembro de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao mês de novembro/2023 e da nona parcela de 2023, e a parcela do mês de dezembro/2023, para as entidades sob gestão dupla, no âmbito do estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 33**- Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Operativo de Metas de agosto a dezembro de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde: VALE DO GUAPORÉ – CIS VALE DO GUAPORÉ (CISVAG), com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 34**- Dispõe sobre aprovação das propostas de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 35**- Dispõe sobre aprovação da proposta nº 192762 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para Unidade Pública de Saúde: MT Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 36**- Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (Valor total R$ 5.388.000,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais)

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

APROVADO. item 37- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para o município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 38**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção das unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o município de Glória D`Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 39**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Indiavaí, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 40**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Indiavaí, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 41**-Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 42**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para o município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 43**- Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de São Felix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso. (Valor total R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **APROVADO. item 44**- Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Jangada, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 45**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 46**-Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Poconé, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso **APROVADO. item 47**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do Hospital Regional de Água Boa, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), situado no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 48**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais),

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 49**-Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso **APROVADO. item 50**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção dos serviços da Atenção Básica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 51**- Dispõe sobre aprovação de cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor total de R$ 118.530,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e trinta reais), para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária do município de Jaciara, na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 52**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. **APROVADO. item 53**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. **APROVADO. item 54**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. **APROVADO. item 55**-Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 56**- Dispõe sobre a aprovação de complementação financeira, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Pronto Atendimento Hospitalar no município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Tapajós, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 57**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense. **APROVADO. item 58**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 1.844.814,00 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais), para o município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças do Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 59**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da Atenção Secundária e Hospital e Pronto Socorro Municipal, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana. **APROVADO. item 60**- Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio fortalecimento das atividades da Alta e Média Complexidade da Rede do SUS, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana. **APROVADO.** Finalizadas as pactuações, conforme

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

consensuado, retornou-se ao item inclusão de pauta, o Sr. Gilberto esclareceu que todas as inclusões tratavam de cofinaciamento excepcional e sugeriu a leitura da relação, ressaltando que alguns que estavam na relação já estavam contemplados, e que não haveria repasses em duplicidade, que fossem desconsiderados os já contemplados que seguiu: custeio Água Boa R$ 1.800.000,00, custeio Indiavaí R$ 150.000,00, custeio Jaciara R$ 118.530,00, custeio Claudia R$ 1.000.000,00, custeio Chapada Dos Guimarães R$ 1.400.000,00, custeio Paranatinga R$ 1.000.000,00, custeio São José Do Povo R$ 1.000.000,00, custeio Cocalinho R$ 150.000,00, custeio São José Do Xingu R$ 200.000,00, custeio Porto Esperidião R$ 680.000,00, custeio Lambari D'oeste 500.000,00, custeio Indiavaí R$ 50.000,00, custeio Glória D´Oeste R$ 550.000,00, custeio Jangada R$ 600.000,00, custeio Pedra Preta R$ 1.000.000,00, custeio Salto Do Céu R$ 480.000,00, custeio Poconé R$ 100.000,00, custeio Várzea Grande R$ 2.000.000,00, custeio Paranaíta R$ 400.000,00, custeio Brasnorte R$ 1.000.000,00, custeio Várzea Grande R$ 2.000.000,00, custeio Brasnorte R$ 1.331.470,00, custeio Chapada Dos Guimarães R$ 900.000,00, custeio Nova Xavantina R$ 1.000.000,00, custeio Primavera Do Leste R$ 2.000.000,00, custeio Guarantã Do Norte R$ 1.200.000,00, custeio Paranatinga R$ 2.000.000,00, custeio Guarantã do Norte R$ 2.500.000,00, custeio Juara R$ 2.000.000,00, custeio Poconé R$ 250.000,00, custeio Mirassol D'oeste R$ 100.000,00, custeio Indiavaí R$ 480.000,00, custeio Lucas Do Rio Verde R$ 6.000.000,00, custeio Tangará Da Serra R$2.000.000,00, custeio Salto Do Céu R$300.000,00, custeio Ponte Branca R$ 400.000,00, custeio Água Boa R$ 2.550.000,00, custeio Rondolândia R$ 600.000,00, custeio Porto Dos Gaúchos R$ 300.000,00, custeio Nova Marilândia R$ 500.000,00, investimento - equipamento Campo Verde R$ 500.000,00, custeio Salto Do Céu R$ 250.000,00, custeio Ribeirão Cascalheira R$ 400.000,00, investimento - obra Cuiabá R$ 2.700.000,00, custeio Nova Ubiratã R$ 1.000.000,00, custeio Jaciara R$ 1.000.000,00 e custeio, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade de saúde, para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso, sendo todos **APROVADOS.** Neste momento o Sr. Gilberto faz usado da palavra, informando a necessidade de se retirar, onde se despede com seus agradecimentos a todos e desejando um feliz 2024. A Sra. Kelluby segue dando continuidade à pauta seguindo para o **VI-DEMANDAS DO COSEMS:** o Sr. Flávio, informa que as demandas foram contempladas com as inclusões de pauta feitas. dando seguimento a pauta; **VII-INFORMES: Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde**, Sra.Suzana Albuquerque de Moraes, informa sobre o Curso de Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-Nascido – Método Canguru na Atenção Primária e **Coordenadoria de Atenção Primária**, a Srª Regina informa sobre Realização do 1° Seminário da Atenção Primária a Saúde e 1° Mostra da Planificação da Região de Saúde Sul Mato-grossense ocorrido nos dias 22 e 23/11/2023 em Rondonópolis MT. Dando continuidade à pauta **VIII-TEMAS PARA APRESENTAÇÃO: Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde/SAS**, Sra. Suzana - Lançamento da Caderneta da Gestante Mato Grossense; **Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;** o Sr. Gean realizou a apresentação referente ao Hospital de Jorge de Abreu – Sinop; segue para última apresentação, da **Secretaria Adjunta de Regulação,** Secretária Adj. Fabiana, apresenta as atividades da Câmara técnica de Regulação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso. Finalizadas as apresentações, Sra Kelluby encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Sr. Flávio que agradece a presença de todos. Reunião encerrada às 10h00m. Esta Ata contém 07 (sete) páginas, com 272 (duzentos e setenta e duas) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, secretariei e

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Srº. Gilberto Gomes de Figueiredo, e a Secretaria Adjunta Executiva Srª Kelluby de Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada.

Gilberto Gomes de Figueiredo GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Dados: 2024.02.15 08:40:03 -04'00' _____
Presidente da CIB/MT

Kelluby de Oliveira Silva_____
Secretária Adj. Executiva da SES/MT

Margarete Gomes Chaves _____
Secretária Executiva da CIB/MT

Flávio Alexandre dos Santos _____
Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada _____
Secretária Executiva do COSEMS/MT

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**